



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 099/2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2696 ANO XII

Data: 30 / 01 / 2024

DATA: 30 de janeiro de 2024.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de janeiro de 2024, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Alysson Dheyson Alberton	3353/7	26/05/2014	Auxiliar de serviços	D3	E3
Andrea Jaqueline Bruning	1976/3	07/05/1996	Educador Infantil	M3	N3
Heraldo Neris Pedro	519/3	18/05/1992	Dentista 20h	O2	P2
Ivanete Brecher da Silva	3356/1	26/05/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	D3	F3
Jose Carlos Morona	4096/7	25/05/2020	Motorista	A3	B3
Maria Carmen Hoff	634/3	31/05/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	O3	P3
Maria Dilma Abatti Muller	1973/9	07/05/1996	Educador Infantil	M3	N3
Miguel Archanjo Rojas	2730/8	07/05/2010	Guarda Patrimonial	E2	F2
Neuza Maria Boaroli Ramalho	516/9	18/05/1992	Recepcionista	O1	P1
Rogério Augusto Ferrer Doimo	498/7	18/05/1992	Dentista 20h	O2	P2
Roseli Criveletto	1700/0	01/03/1990	Secretario	P2	Q2
Solange Rossoni	1975/5	07/05/1996	Educador Infantil	M3	N3
Vera Lucia Quagliotto	510/0	18/05/1992	Assistente em Saúde	O1	P1



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE